

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Cursos de educação e formação de jovens (CEF) – ano letivo 2024/2025 - Escolas Privadas e outras

Finalidades e objetivos

Visa promover a obtenção do nível básico de educação e o prosseguimento de estudos, sem prejuízo da promoção de competências para uma profissão, procurando assegurar a inclusão de todos no percurso escolar e a igualdade efetiva de oportunidades, destinando -se preferencialmente a jovens em risco de abandono escolar ou que abandonaram a escolaridade obrigatória antes da sua conclusão.

Programação

Programa	Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão
Prioridade do Programa	4D - Mais e melhor inclusão de pessoas em risco ou em situação de exclusão social
Objetivos específicos	ESO4.8 - Inclusão ativa e empregabilidade
Tipologia de ação	ESO4.8-01 - Qualificação Inicial (ESO4.8)
Tipologia de intervenção	ESO4.8-01-01 - Formação de base qualificante (ESO4.8-01)
Tipologia de operação	4040 - Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF)

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
PESSOAS	FSE+	13 000 000,00 €	85,00%	OE	2 294 117,65 €	15 294 117,65 €
Total		13 000 000,00 €	-		2 294 117,65 €	15 294 117,65 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Norte; Centro; Alentejo.

Período de candidaturas

De Outubro 2024 a Novembro 2024

Observações

outubro a novembro de 2024

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, ambos na sua atual redação, e pelo Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho, retificado pela Retificação n.º 1673/2004, de 7 de setembro, alterado pelo Despacho n.º 12568/2010, de 4 de agosto e pelo Despacho n.º 9752-A/2012, de 18 de julho.

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico Demografia, Qualificações e Inclusão (Portaria n.º 325/2023, de 30 de outubro, na sua atual redação).

Ações elegíveis

São elegíveis, de acordo com o disposto no artigo 104º do Regulamento Específico, as turmas em funcionamento no ano letivo 2024/2025 dos cursos de educação e formação de jovens conferentes de nível 2 de qualificação do QNQ, nas tipologias dos percursos de tipo 2 e tipo 3, previstos no Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho, na sua atual redação

Tipificação Entidade beneficiária

Pública; Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Nos termos das alíneas a) e c) do artigo 106.º do Regulamento Específico da área temática Demografia, Qualificações e Inclusão, adotado pela Portaria n.º 325/2023, de 30 de outubro, constituem-se como beneficiários do presente Aviso:

- Escolas profissionais públicas e entidades proprietárias de escolas profissionais privadas;
- Escolas do ensino particular e cooperativo;

Destinatários:

- Jovens com idade igual ou superior a 15 anos e que completaram o 6.º ano de escolaridade ou frequentaram, com ou sem aproveitamento, o 7.º ano de escolaridade, ou ainda àqueles que frequentaram, sem aproveitamento, o 8.º ano de escolaridade para os Cursos de tipo 2;
- Jovens com idade igual ou superior a 15 anos com o 8.º ano de escolaridade ou frequência, sem aprovação, do 9.º ano, para os Cursos de tipo 3;

Nos termos ainda do n.º 2 do artigo 1.º do Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho, na sua atual redação, quando as situações o aconselhem, designadamente quando os jovens tenham já pelo menos uma retenção, poderá ser autorizado, pelos serviços competentes do Ministério da Educação, a frequência de jovens com menos de 15 anos.

Outras observações

-